



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 10 de agosto de 2026.

Atos do Executivo

Portaria nº 194, de 10 de agosto de 2026.

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
EFETIVA PARA PRESTAR SERVIÇOS
JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRIUNFO-PE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas
pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **CEDER E COLOCAR À
DISPOSIÇÃO**, com ônus para o órgão de destino, a
servidora pública municipal, a Sra. **MARIA DAS
GRAÇAS MOURA DOS SANTOS**, matrícula
20.225, ocupante do cargo efetivo de agente
administrativo, pelo período de 01 (um) ano, contado
do dia 10/08/2026 até 10/08/2027, para prestar seus
serviços junto a Prefeitura Municipal de Triunfo-PE.

Parágrafo único. Fica sob a responsabilidade
do município requisitante o controle de frequência da
servidora cedida.

Art. 2º. A cessão poderá ser revogada a
qualquer tempo, por convenção entre os órgãos ou por
conveniência do órgão cedente, com comunicação
prévia de 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 10 de agosto de 2026.

EDNALDO DE MELO
Prefeito